ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		
Setor de Planejamento: SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		
Responsável pela demanda: Douglas Leite de Araújo	Matrícula: 20002916	
E-mail:		Telefone: ()

2. OBJETO:
LOCAÇÃO DE ELEMENTOS NATALINOS LUMINOSOS DE GRANDE PORTE PARA DECORAÇÃO DA PRAÇA DO CENTENÁRIO MONSENHOR JOSÉ SINFRÔNIO, DURANTE AS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Administração Pública Municipal de promover a decoração natalina dos espaços públicos, proporcionando à população um ambiente festivo, acolhedor e adequado às celebrações de final de ano.

A instalação de elementos decorativos natalinos luminosos de grande porte contribuirá para a valorização dos espaços urbanos, o embelezamento da cidade e o fortalecimento das atividades culturais e turísticas durante o período natalino, possibilitando ainda a criação de ambientes destinados à visitação e à convivência da população.

A contratação mostra-se necessária em razão da inexistência, no patrimônio municipal, de estrutura e equipamentos suficientes para atender à demanda, especialmente quanto aos elementos luminosos de grande porte, bem como da necessidade de contar com mão de obra e equipamentos especializados para sua instalação, manutenção e posterior desmontagem.

A opção pela locação apresenta-se como medida adequada e economicamente conveniente para a Administração, considerando que a aquisição definitiva dos elementos decorativos demandaria investimentos significativos, além de despesas posteriores com armazenamento, manutenção, conservação e eventual atualização dos equipamentos.

Com a locação, o Município poderá utilizar estruturas modernas e adequadas ao período natalino sem incorporar ao seu patrimônio materiais que possuem utilização predominantemente sazonal.

Dessa forma, a aquisição proposta é necessária para assegurar a adequada ornamentação das praças públicas, promovendo bem-estar social, valorização do espaço urbano e fortalecimento das tradições, justificando plenamente a realização do processo de compra.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: *Imediato*

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.

O objeto desta contratação será prestado conforme as demandas da Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, localizada na Praça João Pessoa, nº 32, Itaporanga-PB | CEP: 58.780-000 ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de fornecimento.

4.3. Prazo para pagamento: 30 DIAS

5. INDICAR O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

5.1. Fiscal do Contrato: Rivaldo Gabriel Alves Matricula 20113861
5.2. Gestor do Contrato: Douglas Leite de Araújo, Matricula 20103916

6. INDICAR OS COMPONENTES PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

6.1.

De acordo com a legislação aplicável, procederemos com o encaminhamento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade referente à necessidade de contratação apresentada. Nesse sentido, solicitamos a autorização para iniciar o processo administrativo visando o planejamento da melhor solução para a demanda em questão.

Itaporanga, 10 de agosto de 2026.

DOUGLAS LEITE DE ARAÚJO
SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER